



PORTARIA N° 012/2022

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender as férias a partir de 10 de Janeiro de 2022, da servidora **MARILENE DRIUSSO ALVES**, concedido através da **Portaria n.º 009/2022** de 03 de Janeiro de 2022, a servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 23 (vinte e três) dias oportunamente dentro deste exercício

Art. 1° - Suspender as férias a partir de 10 de Janeiro de 2022, da servidora **ROSELENE LARRIEU DE MELLO ZOBOLI**, concedido através da **Portaria n.º 009/2022** de 03 de Janeiro de 2022, a servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 23 (vinte e três) dias oportunamente dentro deste exercício

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se, revogada a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 10 de Janeiro de 2022.


CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES